

**PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
INTUIÇÃO DE ENSINO	Unieducar
CRENCIAMENTO	Parecer 0305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional
MANTENEDORA	Unieducar Inteligência Educacional – CNPJ 05.569.970/0001-26
REGISTRO MEC SISTEC	43970 – SISTEC - Parecer CEE-CE No. 305/2021
REGISTRO SICAF – PJ	170038
REGISTRO ABED	5.139 – Categoria Institucional
REGISTRO CFA/CRA	PJ – 3457 – CE

Declaramos, a pedido do(a) interessado(a), e para fins de prova junto ao respectivo órgão empregador, que o curso abaixo citado encontra-se disponível para matrícula, como programa de **Extensão Universitária / Capacitação**, junto à **Unieducar**, com data para início e término a definir, conforme carga horária assinalada.

**METODOLOGIA:** O conteúdo dos cursos de Extensão Universitária pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. Os objetos instrucionais são apresentados em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e demais objetos instrucionais, além de materiais extras disponíveis na biblioteca (e-books), exercícios, audioaulas e videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO:** O programa de Extensão Universitária / Capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

ATIVIDADES/HORÁRIOS	08h-09h	09h-10h	10h-11h	11h-12h	12h-14h	14h-15h	15h-16h	16h-17h	17h-18h
Videoaulas Audioaulas					INTERVALO				
E-books Audiobooks					INTERVALO				
Atividades/Interação					INTERVALO				
Suporte c/Tutoria					INTERVALO				
TOTAL DE HORAS DIÁRIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES									8 (OITO)

**SINCRONICIDADE:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter as datas de início e término definidas.

**TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e a coordenação do curso é exclusivamente online, onde são agendadas ações síncronas em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

**AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:** Nos programas de Extensão Universitária / Capacitação a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de redações durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual, bem, como: a realização de atividade avaliativa ao término de cada aula ou módulo de conteúdo e a realização de atividade avaliativa final, com pontuação, ao término da

capacitação. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% nas atividades de avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos, elaborados por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha o projeto, desenvolvimento e atualização de conteúdo. **TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING:** Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o que demanda a aplicação de tecnologias de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados. **MATERIAIS DIDÁTICOS:** Os conteúdos programáticos dos cursos de Extensão Universitária / Capacitação são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); audioaulas; desafios; exercícios e testes; além de conteúdos de fontes externas, a partir de material relacionado. **INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso. **SOBRE A**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** A Unieducar é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Unieducar Inteligência Educacional, que atua – desde 2003 - com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC; cadastrada junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IEELA - International E-Learning Association. Atende mediante Nota de Empenho todos os órgãos públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

## ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

**TÍTULO DO PROGRAMA:** Atualização Jurídica – Crimes contra a Administração Pública

**CARGA HORÁRIA:** 380 horas

**PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO:** 48 dias.

**PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO:** 150 dias.

### OBJETIVOS GERAIS:

O curso online **Atualização Jurídica – Crimes contra a Administração Pública** tem como objetivo viabilizar oportunidade de qualificação profissional e desenvolvimento aos estudantes, pesquisadores, professores e operadores dos ramos do Direito Penal, combinado com o **Direito Administrativo**. Isso porque a temática abordada requer tais visões, por se tratar de espécies que combinam – pelo menos – essas duas expertises. Para estar apto a atuar nessa seara, aprofunde estudos combinados pelas duas visões jurídicas.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

**DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO:** O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo professor;
- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu desenvolvimento neste programa;

- O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações concretas apresentadas;
- O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprimorado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, conseqüentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

### **FUNDAMENTOS E DISTINÇÕES DO DIREITO SANCIONADOR PÚBLICO**

CONCEITO DE BEM JURÍDICO TUTELADO: Proteção da moralidade e da probidade administrativa como bens jurídicos essenciais à Administração Pública; AGENTE PÚBLICO NO DIREITO PENAL: Definição prevista no Art. 327 do Código Penal, abrangendo quem exerce função pública, ainda que temporariamente ou sem remuneração; Relevância da qualidade funcional para a caracterização e agravamento dos crimes; Equiparações legais que estendem a condição de agente público a terceiros; DISTINÇÃO DE REGIMES SANCIONATÓRIOS: Diferença entre o crime (âmbito penal) e a improbidade administrativa (âmbito cível/administrativo); Elementos subjetivos e tipos de sanção; Análise de concurso de pessoas em crimes funcionais; JURISPRUDÊNCIA DE BASE: Inaplicabilidade do princípio da insignificância nos crimes contra a Administração Pública, conforme entendimento do STJ;

### **CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO**

PECULATO (Arts. 312 e 313, CP): Peculato-apropriação e peculato-desvio; Peculato-furto (§1º): subtração de bem pela facilidade do cargo; Peculato mediante erro de outrem e peculato eletrônico (Arts. 313 e 313-A); Peculato culposo (§§2º e 3º): possibilidade de extinção ou redução da punibilidade mediante reparação do dano; CONCUSSÃO (Art. 316, CP): Exigir vantagem indevida; Diferença fundamental em relação à corrupção passiva; CORRUPÇÃO PASSIVA (Art. 317, CP): Corrupção passiva própria e imprópria; Diferença entre concussão e corrupção ativa; PREVARICAÇÃO (Art. 319, CP): Retardar ou deixar de praticar ato de ofício para satisfazer interesse ou sentimento pessoal; Diferenciação de abandono de função; OUTROS CRIMES FUNCIONAIS: Excesso de exação (cobrança indevida de tributo); Emprego irregular de verbas ou rendas públicas (Art. 315, CP);

### **CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**

CORRUPÇÃO ATIVA (Art. 333, CP): Oferecer ou prometer vantagem indevida; Consumação do crime como formal; TRÁFICO DE INFLUÊNCIA (Art. 332, CP): Solicitar, exigir, cobrar ou obter vantagem alegando influência sobre funcionário público; Causa de aumento de pena quando a influência é real;

### **LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE E TEMAS ESPECÍFICOS**

CRIMES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Inclusão no Código Penal (Título XI, Cap. II-B); Principais tipos penais: contratação direta ilegal; frustração do caráter competitivo; fraude em licitação e contrato; modificação ou pagamento irregular em contrato administrativo; CRIMES DE RESPONSABILIDADE DE PREFEITOS: Previstos no Decreto-Lei nº 201/67; Análise dos incisos mais recorrentes (apropriação ou desvio de bens públicos; uso indevido de serviços ou bens; omissão ou descumprimento na prestação de contas); Exigência de dolo específico segundo a jurisprudência; TEMAS JURISPRUDENCIAIS AVANÇADOS: Entendimento do STJ sobre a reparação do dano como condição para progressão de regime prisional, desde que prevista expressamente na sentença;

### **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEI Nº 14.230/2021**

NOVO REGIME JURÍDICO DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Lei nº 8.429/92): Ênfase no elemento subjetivo, com exigência de dolo qualificado e afastamento da modalidade culposa; Responsabilidade sucessória em casos de fusão ou incorporação; RETROATIVIDADE DA LEI Nº 14.230/2021: Aplicação retroativa aos atos culposos sem trânsito em julgado (Tema 1.199 do STF); Entendimento do STJ quanto à aplicação a recursos pendentes; CATEGORIAS DE ATOS DE IMPROBIDADE: Atos de enriquecimento ilícito; atos que causam dano ao erário (exigência de dano efetivo e dolo); atos que atentam contra os princípios da Administração Pública (nova Seção III); SANÇÕES E ASPECTOS PROCESSUAIS: Novos prazos prescricionais; regras de conversão de sanções; requisitos para indisponibilidade de bens (perigo de dano irreparável ou risco ao resultado útil do processo); necessidade de oitiva do réu; regras sobre ônus da prova e revelia.